



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA
Site: www.chaves.pa.gov.br

MEMORANDO Nº 499/2020 - SEMSA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO

A CONTABILIDADE

Venho por meio desse solicitar o empenho, referente aos materiais gráficos para as campanhas de vacinação, executado pela empresa **LGM GRÁFICA**, no valor de R\$ 91.599,00 (noventa e um mil, quinhentos e noventa e nove reais), conforme relação anexa.

Certo do atendimento, reitero meus votos de estima e consideração.

Chaves – PA, 18 de dezembro de 2019.


Fernanda Lobo

Secretária Municipal de Saúde

Fernanda Lobo
Secretaria Municipal
de Saúde de Chaves/PA
Decreto nº 052 de 18/11/2019



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA

ITEM	PRODUTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RECEITUARIO FOMATO 30X21 PAPEL AP 75	50.000	R\$ 0,18	R\$ 9.000,00
2	CAMISAS POLO TAMANHOS P, M E G EM POLICROMIA FRENTE E VERSO	80	R\$ 56,00	R\$ 4.480,00
3	CAMISAS MALHA POLIVISCOSE POLICROMIA FRENTE E VERSO	130	R\$ 30,00	R\$ 3.900,00
4	IMPRESSÃO DE BANNER 2X1 COM ACABAMENTO FIO E CABO COM PONTEIRA LONA	33	R\$ 170,00	R\$ 5.610,00
5	FOLDES EM PAPEL COUCHÊ 230 BRILHO EM 4X4 COM	25.680	R\$ 1,70	R\$ 43.656,00
6	PANFLETO FORMATO A4 EM POLICROMIA FRENTE E VERSO NO PAPEL COUCHÊ 230 BR	10.720	R\$ 1,40	R\$ 15.008,00
7	CARTAZES DE DIVULGAÇÃO NO FORMATO 62X45 PAPEL COUCHÊ	7.650	R\$ 1,30	R\$ 9.945,00
VALOR TOTAL:				R\$ 91.599,00


Fernanda Lobo
Secretária Municipal de Saúde
Secretaria Municipal
de Saúde de Chaves/PA
Decreto Nº 052 de 18/11/2019

Pará
Governo Municipal de Chaves
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2019

NOTA DE EMPENHO 18120056

Data: 18/12/2019

Modalidade: ordinário

INTERESSADO

Credor.... L G M GRAFICA EIRELI
Endereço.. avenida govr. José malcher, 001411, Nazaré-Belém-PA 66060-230
C.N.P.J... 18.709.499/0001-76
Banco..... 003 Agência: 0124 C/C.: 072.355-2

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 20 04. Fundo Municipal de Saúde
Func.programática 10 301 0200 2.032 Manutenção da Secretária Municipal de Sa
úde
Categoria econômica.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Fonte de recurso..... 12140000 Transferência SUS Bloco de custeio
origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra..... licitação
Número do processo..... 0024/2018
Modalidade. Pregão
Exercício.. 2019

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior valor empenhado Saldo disponível
209.919,70 91.599,00 118.320,70

* Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico..: Valor que se empenha para fazer face às despesas com SERVIÇOS GRÁFICOS_

Item	Quantidade Unid.	Código Especificação da despesa	Valor unitário	valor total (R\$)
001	50.000,0000	UNIDAD 023977 RECEITUARIO FOMATO 30X21 PAPEL AP 75	0,18	9.000,00
002	80,0000	UNIDAD 024005 CAMISAS POLO TAMANHO P M G POLICROMIA FRENTE E VERSO	56,00	4.480,00
003	130,0000	UNIDAD 023964 CAMISAS MALHA POLIVISCOSE POLICROMIA FRENTE E VERSO	30,00	3.900,00
004	33,0000	UNIDAD 024008 IMPRESSÃO DE BANNER 2 X 1 COM ACABAMENTO FIO E CABO COM PONTEIRA LONA	170,00	5.610,00
005	25.680,0000	UNIDAD 024009 FOLDERS EM PAPEL COUCHÊ 230 BRILHO EM 4x4 COM LAMINAÇÃO E VERNIZ LOCALI	1,70	43.656,00
006	10.720,0000	UNIDAD 024012 PANFLETO FORMATO A4 EM POLICROMIA FRENTE E VERSO NO PAPEL COUCHÊ 230 BR	1,40	15.008,00
007	7.650,0000	UNIDAD 024013 CARTAZES DE DIVULGAÇÃO NO FORMATO 62 X 45 PAPEL COUCHÊ 115 FOSCO	1,30	9.945,00

Chaves, 18 de Dezembro de 2019.

ADALBERTO MELO LUCENA JUNIOR
EMPENHADOR

Autorizo

FERNANDA LOBO COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL

Fernanda Lobo
Secretária Municipal
de Saúde - 052.001.000/2019
Decreto N.º 052.001.000/11/2019



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA
Site: www.chaves.pa.gov.br

MEMORANDO Nº 03/2020 - SEMSA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

A CONTABILIDADE

Venho por meio desse solicitar providências para pagamento das despesas, referente a **Nota Fiscal nº 000.00369** de Aquisição de Materiais Gráficos pela empresa **LGM**, no valor de R\$ 49.645,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), do empenho nº 18120056, para atender o calendário de imunização entre outras ações.

Certo do atendimento, reitero meus votos de estimo e consideração.

Chaves – PA, 06 de janeiro de 2020.


Fernanda Lobo
Secretária Municipal de Saúde
Fernanda Lobo
Secretaria Municipal
de Saúde de Chaves/PA
Decreto Nº 052 de 18/11/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

00000369

1020200096149295

Data e Hora da Emissão

06/01/2020 15:58:04

Código de verificação

7F55.A5E5.6306.DE39.7500.3C9F.BD6F.3C75

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **L G M GRAFICA EIRELI**CPF / CNPJ: **18.709.499/0001-76**Inscrição Municipal: **2292578**Endereço: **AVENIDA GOVR JOSE MALCHER Nº 1411 BAIRRO NAZARE CEP 66060-230**Município: **BELEM**UF: **PA** Email: **lgm.grafica@outlook.com**Telefone: **(91) 8298-2224****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAVES**CPF/CNPJ: **13.771.552/0001-45**Endereço: **TV. PRESIDENTE MEDICI BAIRRO CENTRO CEP 68880-000**Município: **CHAVES**UF: **PA** Email: **contabilidade.**Telefone: **(91) 3697-1346****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

REFERENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - BANCO DO BRASIL - AG: 8242-2 -- C/C: 2341-8

Tributável	Serviços	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SIM	RECEITUARIO FORMATO 30 X 21 CM PAPEL AP 75 GM	30.000	0,18	5.400,00
SIM	CAMISAS POLO TAM. P M G POLICROMIA FRENTE E VERSO	50	56,00	2.800,00
SIM	CAMISAS MALHA POLIVISCOSE POLICROMIA FRENTE E VERSO	100	30,00	3.000,00
SIM	IMPRESSÃO DE BANNER 2,0 X 1,0 M COM ACABAMENTO FIO E CABO C/ PONTEIRA	20	170,00	3.400,00
SIM	FOLDERS EM PAPEL COUCHE 230 BR. 4 X4 POLICROMIA	12.000	1,70	20.400,00
SIM	PANFLETO F-A4 EM POLICROMIA FRENTE E VERSO P. COUCHE 230BR	8.000	1,40	11.200,00
SIM	CARTAZES DE DIVULGAÇÃO F-62 X 45 CM POLICROMIA P. COUCHE 115 FOSCO	2.650	1,30	3.445,00

PIS (0,6500%):

R\$ 0,00

COFINS (3,0000%):

R\$ 0,00

INSS (2,0000%):

R\$ 0,00

IR (1,5000%):

R\$ 0,00

CSLL (2,0000%):

R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 49.645,00**

Valor Total das Deduções:

R\$ 0,00

Base de Cálculo:

R\$ 49.645,00

Alíquota:

-

Valor do ISS:

-**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Competência:

06/01/2020

Município de Prestação do Serviço:

BELEM / PA

Tributação:

ISS Simples Nacional

Município de Incidência do Imposto:

BELEM / PA

Recolhimento:

ISS a recolher pelo Prestador

Atividade:

181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

Serviço:

1305 - COMPOSICAO GRAFICA, INCLUSIVE CONFECCAO DE IMPRESSOS GRAFICOS, FOTOCOMPOSICAO, CLICHERIA,

Obrigação Tributária:

Simples Nacional



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00000369

1829200896349298

Data e Hora da Emissão
06/01/2020 15:58:04Código de verificação
7F55.A5E5.630E.DE39.7508.3CAF.BDAF.3C75

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **L G M GRAFICA EIRELI**CPF / CNPJ: **18.709.499/0001-76**Endereço: **AVENIDA GOV. JOSE MALCHER Nº 1411 BAIRRO NAZARE CEP 66060-230**Município: **BELEM**Inscrição Municipal: **2292578**UF: **PA** Email: **lgm.grafica@outlook.com**Telefone: **(91) 6298-2224**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAVES**CPF/CNPJ: **13.771.552/0001-45**Endereço: **TV. PRESIDENTE MEDICI BAIRRO CENTRO CEP 68060-000**Município: **CHAVES**UF: **PA** Email: **contabilidade.**Telefone: **(91) 3697-1346**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - BANCO DO BRASIL - AD: 6042-2 - CC: 28414

Tributável	Serviços	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SIM	RECEITUARIO FORMATO 30 X 21 CM PAPEL AP 75 GM	30.000	0,18	5.400,00
SIM	CAMISAS POLO TAM. P M G POLICROMIA FRENTE E VERSO	50	55,00	2.900,00
SIM	CAMISAS MALHA POLIVISCOSE POLICROMIA FRENTE E VERSO	100	30,00	3.000,00
SIM	IMPRESSÃO DE BANNER 2,0 X 1,0 M COM ACABAMENTO FIO E CABO C/ PONTEIRA	20	170,00	3.400,00
SIM	FOLDERS EM PAPEL COUCHE 230 BR. 4 X4 POLICROMIA	12.000	1,70	20.400,00
SIM	PANFLETO F-A4 EM POLICROMIA FRENTE E VERSO P. COUCHE 230BR	8.000	1,40	11.200,00
SIM	CARTAZES DE DIVULGAÇÃO F-62 X 45 CM POLICROMIA P. COUCHE 115 FOSCO	2.650	1,30	3.445,00

PIS (0,6500%):
R\$ 0,00COFINS (3,0000%):
R\$ 0,00INSS (2,0000%):
R\$ 0,00IR (1,5000%):
R\$ 0,00CSLL (2,0000%):
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 49.645,00**

Valor Total das Deduções:

R\$ 0,00

Base de Cálculo:

R\$ 49.645,00

Alíquota:

Valor do ISS:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 06/01/2020
 Município de Prestação do Serviço: BELEM / PA
 Tributação: ISS Simples Nacional
 Município de Incidência do Imposto: BELEM / PA
 Recolhimento: ISS a recolher pelo Prestador
 Atividade: 181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA LISO PUBLICITARIO
 Serviço: 1305 - COMPOSICAO GRAFICA, INCLUSIVE CONFECCAO DE IMPRESSOS GRAFICOS, FOTOCOMPOSICAO, CLICHERIA,
 Obrigação Tributária: Simples Nacional

*Ana Maria Pacheco Corvelo**06/01/2020*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L G M GRAFICA EIRELI
CNPJ: 18.709.499/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:45:50 do dia 30/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2020.

Código de controle da certidão: **551B.7C47.0A0D.75A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

OBS: Antes de imprimir deve-se configurar a orientação da impressora para retrato.

Você pode imprimir quantas cópias desejar clicando no botão abaixo.

Evite utilizar o comando imprimir do seu navegador caso queira que informações desnecessárias não saiam na impressão

Imprimir

Nova consulta



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.420.464-1	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 18.709.499/0001-76	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15600147200
NOME EMPRESARIAL L G M GRAFICA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO LORIANE GOMES MIRANDA - EPP		
SEDE CERAT BELÉM		
ENDEREÇO AVE GOVERNADOR JOSE MALCHER, 1411 NAZARE GOVERNADOR JOS E MALCHER		
REGIME DE PAGAMENTO Simple Nacional	MUNICÍPIO BELEM	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 20/08/2013	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 1811302 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1731100 - Fabricação de embalagens de papel		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1732000 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1733800 - Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1741901 - Fabricação de formulários contínuos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1741902 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório, exceto formulário contínuo		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1813001 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1813099 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1821100 - Serviços de pré-impressão		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5811500 - Edição de livros		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5812301 - Edição de jornais diários		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5813100 - Edição de revistas		

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

5819100 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

5821200 - Edição integrada à impressão de livros

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

5823900 - Edição integrada à impressão de revistas

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 07/01/2020 às 11:55:44 pelo Portal de Serviços da SEFA

OBS: Antes de imprimir deve-se configurar a orientação da impressora para retrato.

Você pode imprimir quantas cópias desejar clicando no botão abaixo.

Evite utilizar o comando imprimir do seu navegador caso queira que informações desnecessárias não saiam na impressão

Imprimir

Nova consulta

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: L G M GRAFICA EIRELI

Inscrição Estadual: 15.420.464-1

CNPJ: 18.709.499/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:56:57 do dia 07/01/2020

Válida até: 05/07/2020

Número da Certidão: 702020080007709-2

Código de Controle de Autenticidade: BE3B4722.AE15DEB5.0AB18AE7.202C6B1A

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: L G M GRAFICA EIRELI

Inscrição Estadual: 15.420.464-1

CNPJ: 18.709.499/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:56:57 do dia 07/01/2020

Válida até: 05/07/2020

Número da Certidão: 702020080007710-6

Código de Controle de Autenticidade: 865E95DD.6E9796A1.2BDEF468.7BA56B17

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.709.499/0001-76

Razão Social: LGM GRAFICA EIRELI EPP

Endereço: AV GOVERNADOR JOSE MALCHER 1411 / NAZARE / BELEM / PA /
66060-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2020 a 31/01/2020

Certificação Número: 2020010203523893536200

Informação obtida em 07/01/2020 12:00:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L G M GRAFICA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.709.499/0001-76

Certidão nº: 672664/2020

Expedição: 07/01/2020, às 12:02:01

Validade: 04/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L G M GRAFICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.709.499/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Parecer Nº 007/2020–COGEM

Chaves/PA, 07 de janeiro de 2020.

Assunto: Parecer quanto a Regularidade do pagamento do Fornecimento de Material Gráfico, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chaves.

Destinação: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

1 – Relatório: Tratam-se os autos do processo, referente a regularidade de pagamento do Fornecimento de Material Gráfico, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chaves – Pa.

2 – Fundamentação Legal:

Em análise dos autos, cabe-nos, desde já, trazer à colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o 37, XXI da CF/88.

Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei 8.666/93.

A lei de licitação obedece aos princípios constitucionais para as diretrizes que estabelecem normas cogentes de Direito Público, como o Princípio da probidade (Artigos 89 a 99); Princípio da vinculação ao instrumento convocatório (art. 41); Princípio do julgamento objetivo (art. 45), Princípio do procedimento formal: (Art. 4º); princípio da adjudicação compulsória: (art. 50); princípio do sigilo das propostas: (art. 3º); princípio da competição ou da competitividade: (Art. 3º; §1º, I); Princípio da ampla fiscalização: (Art. 4º, 8º, 63, 113, §1º).

Na análise do processo licitatório em tela, verificou-se que o foi obedecido todos os tramites legais, é o que se vê transcrito abaixo:

Lei nº 10.520/2002

Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.


Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Parecer:

O Processo em análise por esse controle interno é referente ao pagamento de 01 (uma) nota fiscal eletrônica nº **00000369** no valor de **R\$ 49.645,00** (quarenta e nove mil e seiscentos e quarenta e cinco reais), para a empresa **L G M GRÁFICA EIRELI**, CNPJ nº **18.709.499/0001-76**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 024/2018**, onde são prestados o Fornecimento de Material Gráfico para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chaves.

Portanto, por conter este processo a documentação pertinente, encaminho o processo a Tesouraria para seguir os devidos procedimentos legais de pagamento e seja anexado ao presente a seguinte documentação:

- Comprovante de Pagamento (extrato bancário)
- Ordem Bancária (OB)


Lidiane Nascimento Gomes
Controladora Geral do Município

07/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:37:08
167401674 SEGUNDA VIA 0019

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PA 150250 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 1674-8 CONTA: 36.656-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	07/01/2020
NR. DOCUMENTO	558.242.000.002.341
VALOR TOTAL	49.645,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: L G M GRAFICA EIRELI ME
AGENCIA: 8242-2 CONTA: 2.341-8
NR. DOCUMENTO 551.674.000.036.656

=====

NR.AUTENTICACAO	1.D09.B00.437.446.EBD
-----------------	-----------------------

OK